



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

22/12/2025

EDIÇÃO Nº 400 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Revoga expressamente o art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 13/2015 que dispõe sobre o Código de Posturas Municipal, e dá outras providências.

O Sr. Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 02/2025, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga expressamente o art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 13/2015 de 10 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Essa Lei Complementar entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Cirineu Ribeiro

Secretário Municipal de

Administração e Planejamento

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: 3acb7126-32d2-479c-93cf-009791050257